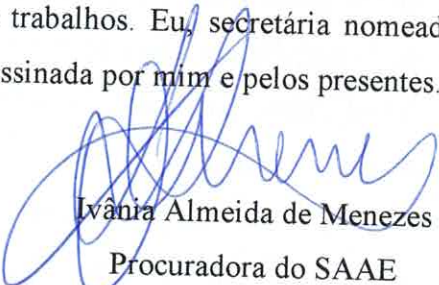


ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO. Dependência: SALA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA-SAAE - SAAE MARIANA - (MG) às 08:16 horas do dia 22/12/2023 no endereço R. JOSE RAIMUNDO FIGUEIREDO 580, bairro SAO CRISTOVÃO, da cidade de MARIANA - MG, reuniram-se o Diretor Executivo do SAAE, Valdeci Luiz Fernandes Junior, o Coordenador Administrativo e Financeiro do SAAE, Claudinei Vitor da Silva Nepomuceno, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Jessica Silva Guimarães de Carvalho, o Chefe do departamento de Contabilidade, Geraldo Ilídio de Brás Paiva, o Controlador do SAAE, Emerson Natal de Paula Gonçalves e a Procuradoria Jurídica do SAAE, Ivânia Almeida de Menezes, neste ato designada para secretariar os trabalhos da reunião que tem como objetivo analisar a forma legal para promover o pagamento do débito cobrado pela empresa CMM – Sistema de Informação e Serviços LTDA, bem como acerca da formalização de um novo contrato com a empresa vencedora do certame do Processo Licitatório n.225/2022, Pregão Presencial 041/2022, realizado na Prefeitura Municipal. A reunião foi iniciada pelo Diretor Executivo que acolheu os presentes e passou a palavra à Procuradora Jurídica que falou que havia recebido do Diretor Executivo uma solicitação de parecer acerca da forma legal para promover o pagamento do débito cobrado pela empresa CMM – Sistema de Informação e Serviços LTDA, bem como acerca da formalização de um novo contrato com a empresa vencedora do certame do Processo Licitatório n.225/2022, Pregão Presencial 041/2022, realizado na Prefeitura Municipal. A Dra. Ivânia leu seu parecer jurídico, que em suma concluiu pela formalização do contrato com a empresa vencedora do certame realizado na Prefeitura Municipal de Mariana, visto que a formalização pauta pela legalidade, bem como manifestou acerca da forma que se deve realizar o pagamento para CMM, opinando pela Convalidação dos atos, explicando que a Convalidação seria a forma mais eficaz, legal e célere para solução do problema e ainda explicou como deveria ser formalizada a Convalidação. O Coordenador da Contabilidade, Geraldo Ilídio, manifestou justificando a necessidade dos serviços no SAAE, bem como pediu que fosse lido a Comunicação Interna encaminhada ao Diretor onde narra todo o ocorrido, inclusive atesta que a prestação dos serviços continuaram efetivamente pois não havia como realizar diversas atividades da gestão do SAAE sem os referidos serviços. Após passou-se a palavra ao

Controlador Interno do SAAE, Emerson Natal, que manifestou concordância com a sugestão de se formalizar o contrato da forma proposta na citada reunião, seguindo o tramite proposto pela controladoria do município e pela procuradoria, bem como manifestou em sentido diverso da Procuradora Jurídica, acerca da forma de se realizar o pagamento à CMM, sugerindo que fosse realizado um Reconhecimento da Dívida. Emerson Natal manifestou que realizou pesquisas sobre o tema e afirmou que pautou pela legalidade, assim por haver entendimentos doutrinários neste sentido e pela existência no SAAE da portaria Nº 207, de 12 de dezembro de 2022 que regulamenta o assunto, qual seja o reconhecimento de dívida, entende ser o reconhecimento de dívida a solução mais adequada. Logo em seguida, o Diretor Executivo manifestou concordância pela formalização do contrato com a empresa vencedora do certame na Prefeitura Municipal e determinou que tome as providências para formalização do contrato, e ainda apreciou, objetivamente, as duas formas apresentadas para solução do problema do pagamento dos serviços junto à CMM. Ele ressaltou que os dois caminhos levam à solução do problema e que pelos fundamentos da Procuradoria Jurídica e do Controlador Interno os dois caminhos deixam claro a legalidade das formas apresentadas, mas questionou acerca do meio mais ágil para a solução do problema. Como o Controlador disse que o Reconhecimento de dívida levaria cerca de duas semanas para efetivação, pois deveria seguir o rito próprio determinado pela portaria e a Procuradora disse que a Convalidação é mais rápida, deu por Convalidado os atos ocorridos e determinou o pagamento imediato da dívida à CMM. Determinou que o Sr. Geraldo Ilídio apure o valor devido até a presente data para realizar o pagamento. Claudinei Nepomuceno questionou acerca da legalidade dos dois caminhos, o que foi explicado pelo Controlador em relação ao reconhecimento de dívida e pela Procuradora em relação a convalidação. Assim, encerrou-se a reunião, determinando o Diretor Executivo que tomasse as providências necessárias com base nas decisões decididas na reunião. A Procuradora ressaltou ainda a necessidade de publicação do extrato da ata de Convalidação. Assim, nada mais havendo a tratar, o Diretor Executivo, declarou encerrados os trabalhos. Eu, secretária nomeada para esta reunião, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos presentes.



Ivânia Almeida de Menezes
Procuradora do SAAE

**Endereço**

Rua José Raimundo Figueiredo
Nº 580 – Bairro São Cristóvão
CEP- 35425-059



31 3558-3060



Página 2 de 3

www.saaemariana.mg.gov.br



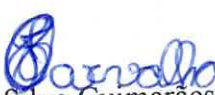
Valdeci Luiz Fernandes Junior

Diretor Executivo do SAAE



Claudiney Nepomuceno

Coordenador Administrativo e Financeiro do SAAE



Jessica Silva Guimarães de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Geraldo Ilídio

Coordenador de Contabilidade



Emerson Natal

Controlador do SAAE